



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 276/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para colocação de placa de sinalização de “**Não jogue lixo**” na área de proteção ambiental na rua Barigui no bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que há lixos e entulhos na área de proteção ambiental podendo propagar animais peçonhentos, odor e aparição de doenças, pois sabemos que há os vândalos e usuários de drogas que não respeitam o local poluindo assim o meio ambiente. E por se tratar de uma área de preservação e para o bem da população é necessária a colocação da placa.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Fevereiro de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR



 **CÂMARA**
MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2024 13:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.ataende.net/b65df5e227972c>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030) 676.329-07 EM 28/02/2024 13:24

